

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000840 Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 5

Portaria





PORTARIA Nº 506, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera a SR^a. RAQUEL BARROS OLIVEIRA, do cargo de ASSESSORA JURÍDICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Exonerar a SRª. RAQUEL BARROS OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 995167052 SSP/BA e CPF nº 030.783.425-57, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSORA JURÍDICA.
- **Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de agosto de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Nº 000840

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 5





PORTARIA Nº 507, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Nomear a SR^a. NELMA OLIVEIRA SANTANA, para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear a SRª. NELMA OLIVEIRA SANTANA, portadora da cédula de identidade nº. 08491611 77 SSP/BA e CPF nº 921.970.435-87, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSORA JURÍDICA.
- **Art. 2°.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de agosto de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br